



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVINÓPOLIS**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

**LEI Nº 2207 DE 01 DE MARÇO DE 2023**

*Dispõe sobre “a abertura de crédito especial junto ao orçamento do Município de Alvinópolis – ÓRGÃO 02 – PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVINÓPOLIS e dá outras providências”.*

O Povo do Município de Alvinópolis, por seus representantes legais aprova, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º.** Autoriza a abertura de Crédito Especial junto ao Orçamento vigente do Município de Alvinópolis – Órgão 02 – Prefeitura Municipal de Alvinópolis, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), conforme dotação abaixo especificada:

UNIDADE 02.09	SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS		
Sub-unidade - 02.09.02	SERVIÇOS PÚBLICOS		
15.452.0028 – Serviços Funerários			
PROJETO/ATIVIDADE: Desapropriação Terreno-Construção Cemitério/Velório-Dist.Fonseca			
449061 – Aquisição de Imóveis	R\$ 15.000,00	Fonte/Destinação Recursos: 1710 – Transf. Especial dos Estados	
<b>Total Crédito Especial</b>		<b>R\$ 15.000,00</b>	

**Art. 2º.** Para cobertura do crédito especial descrito no artigo 1º desta Lei, será utilizado o recurso decorrente da anulação parcial ou total da seguinte dotação:

UNIDADE 02.09	SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS		
Sub-unidade - 02.09.02	SERVIÇOS PÚBLICOS		
15.452.0029.1.028 – Remodelagem das Praças/Jardins do Município			
449051 – Obras e Instalações- F. 605	15.000,00	Fonte/Destinação Recursos: 1710 – Transf. Especial dos Estados	
<b>Total Anulação</b>		<b>R\$ 15.000,00</b>	

**Art. 3º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVINÓPOLIS**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

- I. A realizar alteração no Plano Plurianual através de Decreto Municipal visando à inclusão dos créditos autorizados por esta Lei;
- II. A suplementar o crédito autorizado nesta Lei nos termos do art. 2º da Lei 2.204 de 12/12/2022- Lei Orçamentária Anual.

**Art. 4º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Alvinópolis/MG, 01 de Março de 2023



**MAUROSAN GONÇALVES MACHADO**  
Prefeito Municipal de Alvinópolis

**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**

Certifico que a presente **LEI** foi publicada nosaguão da Prefeitura Municipal de Alvinópolis.

Alvinópolis/MG, 01 de Março de 2023.